



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 388 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 21 de novembro de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora ROSELI NAZÁRIO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX313XX, Carteira de Habilitação nº02020XXXXXX, Categoria "B", a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 14:37)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **388**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **6b6ece125e**